



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 15 de dezembro de 2020

Publicação: 16 de dezembro de 2020

Nº 156

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1418/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 06 (seis) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, nos dias 06, 07, 08, 13, 14 e 15 de outubro de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 25 a 26 de maio de 2019, 23 a 24 de novembro de 2019 e 08 a 09 de fevereiro de 2020 conforme Portaria nº 455/2019/DPG-CG/DPG, de 26 de fevereiro de 2019 (DOE Nº 3431 de 08.03.2019), constante em evento 0103765, Portaria nº 1499/2019/DPG-CG/DPG, de 26 de fevereiro de 2019 (DOE Nº 3547 de 26.08.2019), constante em evento 0155333, Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, 09 de janeiro de 2020 (DOE Nº 3640 de 10.01.2020), constante em evento 0188222.

II - Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 06, 07, 08, 13, 14 e 15 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244967** e o código CRC **F769E445**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1428/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001306/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, nos dias 10 a 11 de dezembro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 14 e 15 de dezembro de 2019, conforme Portaria nº 1499/2019/DPG-CG/DPG, de 26 de fevereiro de 2019 (DOE Nº 3547 de 26.08.2019), constante em evento 0103765.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA para substituir o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias nos dias 10 a 11 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/12/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244998** e o código CRC **EED6B0AE**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 573/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da **Portaria nº 29/2020/DPG-CG/DPG**, de 08 de janeiro de 2020, que designou o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar SOMENTE em audiências em favor da vítima, junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 08 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

II - CESSAR os efeitos da **Republicação por Incorreção - Portaria nº 29/2020/DPG-CG/DPG**, de 03 de março de 2020, que designou o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar SOMENTE em audiências em favor da vítima, junto a 1ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 08 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

III - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 08 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245469** e o código CRC **D8E159DE**.

000022/2020

0245469v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1368/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, e da Defensora Pública Dr^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 11 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participarem da XLVI Reunião Ordinária do CONDEGE, da Cerimônia de entrega das *Vans dos Direitos*, e para tratarem de assuntos institucionais, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/11/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0242947** e o código CRC **061C8621**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1369/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2151/2020/3JUR, evento 0242405, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;
CONSIDERANDO o Despacho nº 25623, evento 0242770, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública, **Dr^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para, excepcionalmente, atuar nas audiências do 1^a Vara do Tribunal do Júri, nos dias e processos abaixo relacionados:

- Data: **01/12/2020** - Autos nº 0816619-28.2020.8.23.0010 - Assistido G. H. N. V.;
- Data: **01/12/2020** - Autos nº 0809388-47.2020.8.23.0010 - Assistido A. B. X. da S.;
- Data: **03/12/2020** - Autos nº 0821003-34.2020.8.23.0010 - Assistidos J. C.C., e L. S. de A.;

II - Designar a Defensora Pública, **Dr^a VERA LÚCIA PEREIRA CASTELO BRANCO**, para, excepcionalmente, atuar nas audiências do 1^a Vara do Tribunal do Júri, no dia **02 de Dezembro** do corrente ano, em favor do assistido A. F. M. da S., nos autos do processo nº 0800594-71.2019.8.23.0010, e em favor do assistido M. P. L., nos autos do processo nº 0010238-04.2001.8.23.0010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/11/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0243028** e o código CRC **59A9ED6A**.

000023/2020

0243028v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1429/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública NILMA MARINHO PEREIRA, Assessora Jurídica, lotada no Município de Rorainópolis/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º,



§ 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245009** e o código CRC **6C3AAEA4**.

000023/2020

0245009v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1427/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público LUIZ VANADIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Assessor Jurídico, lotado no Município de Pacaraima/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º,



§ 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244997** e o código CRC **69A99E6D**.

000023/2020

0244997v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1426/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública LÍLIAN SABINO PAIVA, Assessora Jurídica, lotada no Município de São Luís do Anauá/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º,



§ 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244993** e o código CRC **54332043**.

000023/2020

0244993v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1425/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública KELLY CANTAL DA MOTA, Assessora Jurídica, lotada no Município de Caracará/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º,



§ 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244991** e o código CRC **DE82BDB2**.

000023/2020

0244991v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1424/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público FABIANO COSTA DE LIMA, Assessor Jurídico, lotado no Município do Cantá/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º,



§ 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244990** e o código CRC **77DFF715**.

000023/2020

0244990v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1423/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ, Assessor Jurídico, lotado no Município de Alto Alegre/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º,



§ 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244989** e o código CRC **8F941D55**.

000023/2020

0244989v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1419/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados no Município de Bonfim/RR, para viajarem a cidade de Boa Vista/RR, para participarem do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

- ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JÚNIOR - Assessor Jurídico;
- KELLVEYN MILLYAMES DOS SANTOS FERREIRA - Chefe de Gabinete (com formação em Direito);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.



Geral, em 14/12/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244970** e o código CRC **CC7C7F1A**.

000023/2020

0244970v4



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1421/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 1150/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de outubro de 2020, publicada no DODPERR nº 122 de 15.10.2020, conforme evento 0233891, a serem usufruídas, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 11 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/12/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244980** e o código CRC **BEF1FE13**.

000023/2020

0244980v5



Boletim Interno DPE/RR em 15/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018.

PROCESSO Nº 3316/2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3316/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **UNIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 10.872.796/0001-26, oriundo do Processo nº 3316/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 053/2018, por meio de alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL** e da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA** e da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO, REPACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RESCISÃO CONTRATUAL**.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.000.928,35 (um milhão, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato Principal fica prorrogado de 14/12/2020 a 13/12/2021.

ASSINATURA: 11/12/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor(a) **JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 14 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 14/12/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245325** e o código CRC **E6FA4DE4**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751